



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 5.897**

**De 05 de setembro de 2002**

**Projeto de Lei nº 184/02**

**Autor: Eduardo Lauand**

Qua n/ 373

Denomina ARQUITETO ARNALDO  
GONZALEZ PALAMONE LEPRE, via pública da  
cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE**

**ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 27 de agosto de 2002, promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica denominada **ARQUITETO ARNALDO GONZALEZ PALAMONE LEPRE**, o dispositivo viário localizado no Ramal de acesso Engenheiro Heitor de Souza Pinheiro, confluência com as Ruas João de Arruda Falcão e José da Silva Morgado e Avenida Rodrigo Fernando Grillo, do loteamento denominado Jardim dos Manacás.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro do ano de 2002 (dois mil e dois).

  
**EDSON ANTONIO DA SILVA**  
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

  
**CLELIA MARA SANTOS FERRARI**  
- Secretária de Governo -

Arquivada em livro próprio nº 01/2002. (PC).

Publicada no Jornal local "O Imparcial", de terça-feira, 10.setembro.2002.